



Tietê, sexta-feira, 28 de agosto de 2020 | Nº 278 D | Ano XVII

Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder Legislativo.....	22
Secretarias	22

Expediente:

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: George Luis Orsolini Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

e-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS**DECRETO Nº 6.773/2020**

“Disciplina a atuação da Comissão de Avaliação”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as Leis Complementares 02/2019 e 04/2019 estabelecem o sistema de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais;

Considerando que o artigo 70 da Lei Complementar 02/2019 e o artigo 34 da Lei Complementar 04/2019 preveem que poderá ser nomeada uma só comissão permanente para realizar a avaliação semestral especial de desempenho para fins de estágio probatório e a avaliação bienal funcional para fins de progressão;

Considerando a necessidade de estabelecer as atribuições da referida Comissão, a fim de que os seus membros atuem de forma mais ativa no sistema de avaliação;

DECRETA:

Art. 1º. Será nomeada por portaria uma única Comissão composta por até 10 servidores efetivos e estáveis, com mandato de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período, que será responsável pela avaliação semestral especial de desempenho para fins de estágio probatório e pela avaliação bienal funcional para fins de progressão dos servidores públicos municipais celetistas e estatutários da Administração Direta do Município de Tietê, na forma dos artigos 67 a 93 da Lei Complementar nº 02/2019 e dos artigos 31 a 57 da Lei Complementar nº 04/2019.

§ 1º. A Comissão referida no *caput* será denominada “Comissão de Avaliação”;

§ 2º. Nas atas de reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação, as avaliações serão denominadas “Avaliação do Estágio Probatório” e “Avaliação para Progressão”.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação tem as seguintes atribuições:

I – realizar a avaliação semestral e a avaliação bienal com base nas avaliações mensais enviadas ao Departamento de Avaliação Funcional;

II – processar os recursos interpostos pelos servidores avaliados;

III – declarar a aprovação do servidor avaliado quando atingida a pontuação mínima;

IV – declarar a reprovação do servidor avaliado após o trânsito em julgado do procedimento de ampla defesa;

V – solicitar justificativas ao avaliador sobre as pontuações atribuídas ao servidor público que interpor recurso;

VI – fiscalizar se os avaliadores estão realizando as avaliações mensais;

VII – notificar os avaliadores a entregarem as avaliações até o quinto dia útil do mês seguinte ao da respectiva avaliação;

VIII – solicitar a abertura de sindicância em face do avaliador que não realizar as avaliações mensais ou que não atender a notificação referida no inciso anterior;

IX – atender os avaliadores para dirimir dúvidas acerca das avaliações;

X – capacitar os avaliadores, de forma individual ou coletiva, com base no sistema de avaliação de desempenho previsto na legislação municipal;

XI – exortar os avaliadores a realizarem uma avaliação responsável, imparcial e objetiva;

XII – identificar problemas e inconsistências nas avaliações, notificando o avaliador a apresentar justificativas;

XIII – requerer ao Departamento de Gestão de Pessoal e ao Departamento de Medicina do Trabalho providências para análise sobre a possibilidade de readaptação de servidor público quando na sua avaliação para fins de progressão houver apontamentos que indiquem limitação à sua capacidade física ou mental;

XIV – sugerir ao Departamento de Gestão de Pessoal a alteração de lotação de servidor público quando na sua avaliação houver apontamentos que demonstrem que ele poderá ter um desempenho mais satisfatório em outro setor da Administração;

XV – realizar palestras e treinamentos aos avaliadores e aos servidores avaliados visando aprimorar o sistema de avaliação de desempenho;

XVI – atender o servidor público que solicitar informações acerca do sistema de avaliação de desempenho;

XVII – atender o servidor público que solicitar informações sobre a sua própria avaliação, ocasião em que o membro da comissão poderá apontar os indicadores que o servidor tem condições de evoluir e sugerir mudanças no seu modo de atuar visando melhorar o seu desempenho;

XVIII – solicitar ao Prefeito a abertura de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público em razão de infrações disciplinares apontadas na sua avaliação;

XIX – sugerir ao Secretário de Administração e Modernização ou ao Prefeito alterações na legislação para aprimorar o sistema de avaliação funcional;

XX – participar das reuniões mensais no Departamento de Avaliação em que os membros deverão prestar contas e discutir as providências e atribuições referidas nos incisos deste artigo;

XXI – encaminhar ao Secretário de Administração e Modernização as atas de reunião;

XXII – encaminhar ao Prefeito e ao Secretário de Administração e Modernização relatório anual sobre as atividades desempenhadas pela Comissão nesse período;

XXIII – outras atribuições designadas pelo Departamento de Avaliação Funcional.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação se reunirá mensalmente na primeira quarta-feira de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, no Departamento de Avaliação Funcional da Secretaria de Administração e Modernização para prestar contas de suas atividades e discutir as providências e atribuições referidas nos incisos do artigo anterior.

§ 1º. Após cada reunião mensal a Comissão de Avaliação elaborará uma ata e a encaminhará ao Secretário de Administração e Modernização, a fim de prestar contas de suas atividades, bem como para possibilitar o pagamento da gratificação prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 09/2019, nos termos do artigo 70-A da LC 02/2019 e do artigo 34-A da LC 04/2019.

§ 2º: Sem prejuízo da reunião mensal prevista no *caput*, o Departamento de Avaliação Funcional poderá designar outras reuniões, bem como requisitar o comparecimento dos membros da Comissão, sempre que houver necessidade;

Art. 4º. O Departamento de Avaliação Funcional poderá designar membros da Comissão de Avaliação como responsáveis por determinadas Secretarias ou Departamentos, a fim de que exerçam as atribuições elencadas nos incisos VI, VII, IX, XI, XII, XVI, XVII e XXIII do artigo 2º deste Decreto diretamente nesses respectivos setores.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afiação no Quadro de Avisos do Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Tietê, 24 de Agosto de 2020

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO Nº 6.774/2.020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.800,00”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI,

Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº. 3.783, de 06 de Agosto de 2020, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Especial no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, §1º., do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afiação no quadro de avisos do Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de Agosto de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

ANEXO I			CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								R\$ 4.800,00
08		ATIVIDADE						R\$ 4.800,00
		Assistência Social						
08.241		Assistência ao Idoso						R\$ 4.800,00
08.241	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 4.800,00
08.241	4007.2-151	Parceria com Entidade de Atendimento ao idoso – Lar São Vicente de Paulo	S	3.3	50	02	3120005	R\$ 4.800,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 4.800,00
TOTAL – GERAL								R\$ 4.800,00

DECRETO Nº 6.775/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$300.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais),

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA

para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de Agosto de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			R\$300.000,00					
10		ATIVIDADE						R\$300.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$300.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$300.000,00
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	4.4	90	02	3010021	R\$300.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$300.000,00
TOTAL – GERAL								R\$300.000,00

DECRETO Nº 6.776/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$53.722,47”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e da Secretaria de Segurança e Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R\$53.722,47 (cinquenta e três mil,

setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de Agosto de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA										
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA										
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE					R\$19.000,00					
		A T I V I D A D E								
10		Saúde								R\$19.000,00
10.301		Atenção Básica								R\$19.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde								R\$19.000,00
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde			S	4.4	90	01	31000	R\$19.000,00
TOTAL – FISCAL R\$.....										
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL R\$19.000,00										
TOTAL – GERAL R\$19.000,00										

ÓRGÃO:		11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
UNIDADE:		11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8001		- SINAL VERDE – TRÂNSITO RACIONAL						R\$34.722,47		
15		P R O J E T O							R\$34.722,47	
		Urbanismo								
15.452		Serviços Urbanos							R\$34.722,47	
15.452	8001	Sinal Verde – Trânsito Racional							R\$34.722,47	
15.452	8001.1-073	Sinalização Horizontal e Vertical do Município		F	4.4	90	01	1100000	R\$34.722,47	
TOTAL – FISCAL										R\$34.722,47
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$34.722,47

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA									
UNIDADE: 07.06 - GESTÃO DA SAÚDE									
ANEXO II									
CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1009 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS R\$19.000,00									
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$19.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$19.000,00	
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde						R\$19.000,00	
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	S	3.3	90	01	3100000	R\$19.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$19.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$19.000,00	

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO										
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO										
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8001 - SINAL VERDE – TRÂNSITO RACIONAL					R\$34.722,47					
15		P R O J E T O								R\$34.722,47
		Urbanismo								R\$34.722,47
	15.452		Serviços Urbanos							
15.452	8001	Sinal Verde – Trânsito Racional								R\$34.722,47
15.452	8001.1-073	Sinalização Horizontal e Vertical do Município			F	3.3	90	01	1100000	R\$34.722,47
TOTAL – FISCAL										R\$34.722,47
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$34.722,47

DECRETO Nº 6.777/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$609.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Serviços, da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de Agosto de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

ÓRGÃO:		02.00	-	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE:		02.01	-	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7003		- ADVOCACIA MUNICIPAL					R\$200.000,00		
		A T I V I D A D E							
02		Judiciária							R\$200.000,00
02.061		Ação Judiciária							R\$200.000,00
02.061	7003	Advocacia Municipal							R\$200.000,00
02.061	7003.2-309	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		F	3.1	90	01	1100000	R\$200.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$200.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$200.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$9.000,00
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$9.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$9.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$9.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	4.4	90	01	1100000	R\$9.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$9.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$9.000,00

ÓRGÃO: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.02 SAÚDE DA FAMÍLIA								
ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1002 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA								R\$300.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$300.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$300.000,00
10.301	1002	Programa de Saúde da Família						R\$300.000,00
10.301	1002.2-092	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde da Família - ACS	S	3.1	90	05	3100000	R\$300.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$300.000,00
TOTAL – GERAL								R\$300.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$100.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$100.000,00
12.367		Educação Especial						R\$100.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$100.000,00
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial	F	3.1	90	01	2400000	R\$100.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$100.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$100.000,00

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO									
UNIDADE: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS									
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							R\$200.000,00		
		ATIVIDADE							
04		Administração						R\$200.000,00	
04.122		Administração Geral						R\$200.000,00	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$200.000,00	
04.122	7001.2-234	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	3.1	90	01	1100000	R\$200.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$200.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$200.000,00	

ORGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
ANEXO I								
CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
R\$6.000,00								
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$6.000,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$6.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$6.000,00
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	4.4	90	01	1100000	R\$6.000,00
5002 -								
CIDADE BONITA								
R\$3.000,00								
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$3.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$3.000,00
15.452	5002	Cidade Bonita						R\$3.000,00
15.452	5002.2-170	Manutenção da Iluminação Pública	F	4.4	90	01	1100000	R\$3.000,00
TOTAL – FISCAL								
R\$9.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								
R\$.....								
TOTAL – GERAL								
R\$9.000,00								

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5008		- SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO					R\$50.000,00	
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$50.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$50.000,00
15.452	5008	Serviços Funerários e Cemitério						R\$50.000,00
15.452	5008.2-184	Conservação do Cemitério	F	3.1	90	01	1100000	R\$50.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$50.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$50.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA										
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA										
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
1001		ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE					R\$100.000,00			
10		ATIVIDADE							R\$100.000,00	
		Saúde								
10.301		Atenção Básica							R\$100.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde							R\$100.000,00	
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.1	90	01	310000		R\$100.000,00	
TOTAL – FISCAL										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$100.000,00
TOTAL – GERAL										R\$100.000,00

ORGÃO: 07.00		SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE: 07.02		SAÚDE DA FAMÍLIA							
ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1002 -		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						R\$150.000,00	
10		AT I V I D A D E							
		Saúde							
10.301		Atenção Básica						R\$150.000,00	
10.301	1002	Programa de Saúde da Família						R\$150.000,00	
10.301	1002.2-092	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde da Família - ACS	S	3.1	90	05	3010003	R\$100.000,00	
			S	3.1	90	05	3010004	R\$ 50.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$.
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$150.000,00
TOTAL – GERAL									R\$150.000,00

ÓRGÃO: 08.00 -		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE: 08.07 -		ENSINO SUPERIOR						
ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2005 – ENSINO SUPERIOR							R\$100.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						R\$100.000,00
		Educação						
12.364		Ensino Superior						R\$100.000,00
12.364	2005	Ensino Superior						R\$100.000,00
12.364	2005.2-073	Transporte de Alunos do Ensino Superior	F	3.3	90	01	1100000	R\$100.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$100.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$100.000,00

DECRETO Nº 6.778/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$115.230,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019,

em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$115.230,00 (cento e quinze mil e duzentos e trinta reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Agosto de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4009 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			R\$50.100,00					
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$50.100,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$50.100,00
08.244	4009	Proteção Social Básica						R\$50.100,00
08.244	4009.2-147	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica	S	3.3	90	05	3120002	R\$50.100,00
4010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			R\$38.800,00					
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$38.800,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$38.800,00
08.244	4010	Proteção Social Especial						R\$38.800,00
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Especial de Média Complexidade	S	3.3	90	05	3120002	R\$38.800,00
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$26.250,00					
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$26.250,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$26.250,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$26.250,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	05	3120008	R\$26.250,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$115.230,00
TOTAL – GERAL								R\$115.230,00

DECRETO Nº 6.779/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$238.800,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Tietê, 25 de Agosto de 2020.

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Obras e Planejamento e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5003- INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇO COMPLEMENTARES								R\$200.000,00		
15		PROJETO							R\$200.000,00	
		Urbanismo								
15.451		Infraestrutura urbana							R\$200.000,00	
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares							R\$200.000,00	
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares		F	4.4	90	01	1100000	R\$200.000,00	
TOTAL – FISCAL										R\$200.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$200.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			R\$2.000,00					
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$2.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$2.000,00
08.244	4010	Proteção Social Especial						R\$2.000,00
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Especial de Média Complexidade	S	3.3	90	02	5000011	R\$2.000,00
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$36.800,00					
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$36.800,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$36.800,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$36.800,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.1	90	02	5000011	R\$36.800,00
TOTAL – FISCAL R\$.....								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL R\$38.800,00								
TOTAL – GERAL R\$38.800,00								

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.07 - ENSINO SUPERIOR								
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2005 – ENSINO SUPERIOR			R\$200.000,00					
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$200.000,00
12.364		Ensino Superior						R\$200.000,00
12.364	2005	Ensino Superior						R\$200.000,00
12.364	2005.2-073	Transporte de Alunos do Ensino Superior	F	3.3	90	01	1100000	R\$200.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$200.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$200.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4009 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			R\$21.000,00					
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$21.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$21.000,00
08.244	4009	Proteção Social Básica						R\$21.000,00
08.244	4009.2-147	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica	S	3.3	90	02	5000011	R\$21.000,00
4010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			R\$2.000,00					
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$2.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$2.000,00
08.244	4010	Proteção Social Especial						R\$2.000,00
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Especial de Média Complexidade	S	3.3	90	01	5100000	R\$2.000,00
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$15.800,00					
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$15.800,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$15.800,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$15.800,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	02	5000011	R\$15.800,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$38.800,00
TOTAL – GERAL								R\$38.800,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 28/08/2020 16:27.

DECRETO Nº. 6.780/2020

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que em nosso quadro de servidores admitidos antes de 2019 são celetistas, subordinados à CLT, Lei Complementar nº. 02, de 23 de maio de 2019, Lei Complementar nº. 05, de 23 de maio de 2019 e ao Anexo II da Lei Complementar nº. 08, de 23 de maio de 2019;

Considerando que em nosso quadro de servidores admitidos após 2019 são estatutários, subordinados à Lei Complementar nº. 03, de 23 de maio de 2019;

Considerando as novas imposições, em razão da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019;

Considerando que a Reforma Previdenciária, alterou a Constituição Federal, trazendo uma nova tratativa quanto ao servidor público estatutário e/ou vinculado ao Regime Geral da Previdência.

DECRETA:

Artigo 1º - Torna-se obrigatório ao **servidor público celetista e estatutário**, ao requerer a concessão da aposentadoria, protocolar junto a Secretaria Municipal de Administração e Modernização, cópia do requerimento feito junto ao INSS, o qual será anexado no prontuário do empregado público.

Artigo 2º - O **servidor público celetista e estatutário** deverá comunicar, através de Protocolo junto a Secretaria Municipal de Administração e Modernização, acerca da resposta do Órgão Previdenciário – INSS, seja pelo deferimento ou indeferimento, fornecendo cópia da carta de Concessão do Benefício, quando for o caso.

Artigo 3º - O servidor público celetista e estatutário, ao se aposentar com utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de previdência Social, terá automaticamente rompido o vínculo com o Poder Público, sendo obrigatório o desligamento dos quadros funcionais da Municipalidade, vinculada à nova ordem constitucional vigente.

§ 1º - Na hipótese, o ato de desligamento não ensejará nenhuma espécie de multa ou cláusula rescisória, inclusive na seara trabalhista.

§ 2º - Possui o direito adquirido à opção de permanência em atividade, até completar a idade limite dos 75 anos, o servidor cuja Data de Início do Benefício Previdenciário (DIB) foi fixada em momento anterior a 13/11/2019.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será afixado no Paço Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 16.614/2020, de 08 de junho de 2020.

Tietê, 26 de Agosto de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

DECRETO Nº 6.781/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$195.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento e da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva,

Crédito Suplementar no valor de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de Agosto de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO

ORGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$101.200,00	
		P R O J E T O							
26		Transporte							R\$101.200,00
26.782		Transporte Rodoviário							R\$101.200,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares							R\$101.200,00
26.782	5003.1-040	Construção e Reforma de Pontes, Aterros e Outros		F	4.4	90	01	1100000	R\$101.200,00
8002 SEGURANÇA PATRIMONIAL								R\$80.000,00	
		P R O J E T O							
06		Segurança Pública							R\$80.000,00
06.181		Policimento							R\$80.000,00
06.181	8002	Segurança Patrimonial							R\$80.000,00
06.181	8002.1-116	Reforma Prédio da Polícia Militar		F	4.4	90	01	1100000	R\$80.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$181.200,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$181.200,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA
PREVENTIVA

UNIDADE: 07.02 – SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1002 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			R\$13.800,00					
10		ATIVIDADE						R\$13.800,00
		Saúde						
10.301		Atenção Básica						R\$13.800,00
10.301	1002	Programa de Saúde da Família						R\$13.800,00
10.301	1002.2-006	Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF	S	3.3	90	01	3100000	R\$13.800,00
TOTAL – FISCAL								R\$.
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$13.800,00
TOTAL – GERAL								R\$13.800,00

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO										
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO										
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$56.200,00
		P R O J E T O								
26		Transporte								R\$56.200,00
26.782		Transporte Rodoviário								R\$56.200,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares								R\$56.200,00
26.782	5003.1-040	Construção e Reforma de Pontes, Aterros e Outros			F	4.4	90	05	1000079	R\$56.200,00
TOTAL – FISCAL										R\$56.200,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$56.200,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 28/08/2020 16:27.

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.07 - ENSINO SUPERIOR								
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2005 – ENSINO SUPERIOR R\$125.000,00								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$125.000,00
12.364		Ensino Superior						R\$125.000,00
12.364	2005	Ensino Superior						R\$125.000,00
12.364	2005.2-073	Transporte de Alunos do Ensino Superior	F	3.3	90	01	1100000	R\$125.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$125.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$125.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA								
ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE R\$13.800,00								
		PROJETO						
10		Saúde						R\$13.800,00
10.301		Atenção Básica						R\$13.800,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$13.800,00
10.301	1001.1-001	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	S	4.4	90	01	3100000	R\$13.800,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$13.800,00
TOTAL – GERAL								R\$13.800,00

PORTARIAS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 16.733/2020

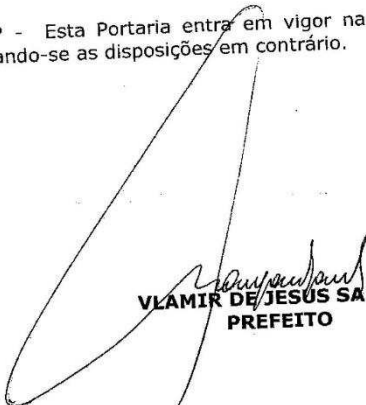
VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **PAULO SÉRGIO CIGANA RODRIGUES**, **Auxiliar de Tesouraria**, para no período 08 a 17 de Setembro de 2020, exercer as funções de **TESOUREIRO** da Prefeitura do Município de Tietê, em substituição ao titular, servidor **RAFAEL TIMÓTEO ALMEIDA**, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do emprego.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Paço Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 28 de Agosto de 2020.


VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo

Contrato nº 04/2019

Dispensa de Licitação nº 04/2019

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: TVAC – Antena Comunitária Ltda - EPP

Objeto: Prestação de serviço de mão-de-obra especializada em instalação e manutenção de redes ópticas necessárias para ativação do sinal da programação da TV Câmara Tietê, além de reserva de uma fibra óptica exclusiva para o envio do sinal e da transmissão da programação.

Valor: R\$ 4.498,02

Prazo: 6 meses

Data da assinatura: 26/08/2020

Período: 01/09/2020 a 28/02/2021

Presidente da Câmara

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2019, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 02/2019 – art. 135.

EMEB Benedita Cândida de Campos Rosa

- Fábio Vidotto Beloto – PEB II Educação Física efetivo na Prefeitura do município de Tietê e Técnico Desportivo na Prefeitura do Município de Tietê.

EMEB Profª Lyria de Toledo Pasquali

- Ana Flavia Urbano - PEB II de Matemática, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II de Matemática no Município de Cerquillo, na EMEF Marina B Pilotto Gaiotto;
- Douglas Aparecido dos Santos - PEB II de História, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II de História no Município de Cerquillo, na EMEF Adelaide Tozi;
- Juliana Casari Florian - PEB II de Matemática, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II de Matemática parceria do Estado/Município no Município de Tietê, na EMEB Profª Lyria de Toledo Pasquali.
- Marcia Regina da Silva Martins - PEB II de Língua Portuguesa, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II de Língua Portuguesa no Município de Tietê, na EE Plínio Rodrigues de Moraes;
- Pedro Augusto Dorighello - PEB II de Ciências, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê; e Vice Diretor no Município de Iperó, na EE Dr. Gaspar Ricardo Junior.
- Selma Leccioli Scomparim - PEB II de Geografia, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II de Geografia no Município de Tietê, na EMEB Profª Lyria de Toledo Pasquali.

EMEB Profª Maria Carmela Rondó Macruz

- Fernanda Paula da Silva – PEB I efetiva na Prefeitura do Município de Tietê e PEB I no Município de Cerquillo na EMEF Luiza (Eliza) Gaiotto Corradi.

EMEB Profª Maria José Dal Bó Giovanete Polastre

- João Claudio Alves – PEB II readaptado, na Prefeitura do Município de Tietê, e PEB II de Geografia no Município de Cerquillo na EMEF Profª Adelaide Tozi.
- Pedro Álvaro da Silva Junior – PEB II de Matemática efetivo na Prefeitura do Município de Tietê, e PEB II Matemática na Prefeitura do Município de Cerquillo na EMEF Prof. João Toledo.

EMEB Profª Maria José Pires Biagioni

- Maria Veridiana Passos Guedes Ferraz - PEB II de Arte, na Prefeitura do Município de Tietê, e PEB II Artes OFA no Estado no município de Iperó na EE Estação George Oetterer.

EMEB Prof. Paulo de Souza Alves

- Marisa Aparecida Beli Bau – PEB I efetiva aposentada por invalidez na Prefeitura do Município de Tietê, e e PEB I aposentada no Estado.

Sulleiman Schiavi Nicolosi
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê,

DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7165412082020 Data de Protocolo: 12/08/2020 CEVS: 355450801-863-000038-1-6 CEVS: 355450801-863-000038-1-6 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: SELMA REGINA DE TOLEDO TOSCHI CNPJ/CPF: 25982728896 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 147

CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SELMA REGINA DE TOLEDO TOSCHI CPF: 25982728896 Resp. Técnico: SELMA REGINA DE TOLEDO TOSCHI CPF: 25982728896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65405 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

7165412082020 Data de

Protocolo: 12/08/2020 CEVS: 355450801-863-000039-1-3 CEVS:

355450801-863-000038-1-6 Data de Validade: 04/08/2021

Razão Social: SELMA

REGINA DE TOLEDO TOSCHI CNPJ/CPF: 25982728896

Endereço: Rua LARA CAMPOS, 147

CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

LEGAL: SELMA REGINA DE

TOLEDO TOSCHI CPF: 25982728896 Resp. Técnico:

SELMA REGINA DE TOLEDO TOSCHI

CPF: 25982728896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:65405 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
306341/2020 Data de
Protocolo: 07/07/2020 CEVS: 355450801-325-000020-1-1
Data de Validade:
17/02/2021 Razão Social: RISUS ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 32.136.016/0001-12
Endereço: Rua ANTONIO NERY, 635 CENTRO Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCAS HENRIQUE GUIRALDI DE SOUZA
CPF: 37341891874 Resp. Técnico:
LUCAS HENRIQUE GUIRALDI DE SOUZA CPF:
37341891874 CBO: Conselho Prof.: CRO
No. Inscr.: TPD 012981 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
299100/2020 Data de
Protocolo: 17/06/2020 CEVS: 355450801-863-000433-1-1
Data de Validade:
10/06/2021 Razão Social: MARCELO PINTO MARTINS
TIETE CNPJ/CPF:
01.403.250/0001-35 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 328
CENTRO Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO PINTO
MARTINS CPF: 10607648813
Resp. Técnico: FRANCO KAOLU TAKAKURA CPF:
60433388820 CBO: 223146 Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.: 22836 UF: SP Resp. Técnico:
MARIANA MARTINS BONILHA DE C.
MOREIRA CPF: 33283317860 CBO: 223810 Conselho
Prof.: CRFA No. Inscr.: 17416
UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
382362/2020 Data de
Protocolo: 18/08/2020 CEVS: 355450801-863-000385-1-2
Data de Validade:
04/08/2021 Razão Social: CLINICA BANOV LTDA-ME
CNPJ/CPF: 26.700.662/0001-68
Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 SALAS 07,08,09
CENTRO Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO BANOV JUNIOR
CPF:
07192733822 Resp. Técnico: PAULO BANOV JUNIOR
CPF:
07192733822 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.: 63623 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
391871/2020 Data de
Protocolo: 12/08/2020 CEVS: 355450801-865-000035-1-4
Data de Validade:
10/08/2021 Razão Social: EXITO RECURSOS HUMANOS
S/S LIMITADA CNPJ/CPF:
02.458.581/0001-35 Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL,
39 SALA 01 JARDIM BONANZA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
FERNANDA CARLA RIGHETO
ROSSINI CPF: 26675316800 Resp. Técnico: EDNA DE
FATIMA RIGHETO CPF:

04675343813 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No.

Inscr.:16.272 UF:SP Resp.

Técnico: FERNANDA CARLA RIGHETO ROSSINI CPF:

26675316800 CBO: 07410 Conselho

Prof.: CRP No. Inscr.:06/76513 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

304068/2020 Data de

Protocolo: 18/05/2020 CEVS: 355450801-931-000008-1-7

Data de Validade:

16/06/2021 Razão Social: ACADEMIA BELAZZULY LTDA -

ME CNPJ/CPF:

09.293.717/0001-43 Endereço: Rua BELA VISTA, 171 BELA

VISTA Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DA

SILVA LACCALENDOLA

CPF: 30404050808 Resp. Técnico: LEANDRO DA SILVA

LACCALENDOLA CPF:

30404050808 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No.

Inscr.:059617-G UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

349091/2020 Data de

Protocolo: 22/07/2020 CEVS: 355450801-931-000028-1-0

Data de Validade:

16/07/2021 Razão Social: MARCELO TOMAZELA

SPEZZOTTO CNPJ/CPF:

24.368.354/0001-51 Endereço: Rua LUIS FERNANDES

DIOGO, 230 CENTRO Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO

TOMAZELA SPEZZOTO CPF:

30360103863 Resp. Técnico: MARCELO TOMAZELA

SPEZZOTO CPF: 30360103863 CBO:

18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:087271-G/SP UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

7153505082020 Data de

Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 355450801-865-000171-1-6

Data de Validade:

18/08/2021 Razão Social: CAMILA GARDUCCI BARBOSA

CNPJ/CPF: 44210106852

Endereço: Rua RUA PROFESSOR LUIZ FLORA, 151 SEIS

IRMAOS Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA GARDUCCI

BARBOSA CPF: 44210106852 Resp.

Técnico: CAMILA GARDUCCI BARBOSA CPF:

44210106852 CBO: Conselho Prof.: CRN

No. Inscr.:54092 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

311470/2020 Data de

Protocolo: 23/06/2020 CEVS: 355450801-960-000331-1-1

Data de Validade:

22/06/2021 Razão Social: KAMILA DIAS PIRES BERTINI

38659341880 CNPJ/CPF:

22.643.376/0001-57 Endereço: Rua PIRACICABA, 702

CECAP Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: KAMILA DIAS PIRES

BERTINI CPF: 38659341880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

331313/2020 Data de

Protocolo: 10/07/2020 CEVS: 355450801-863-000393-1-4

Data de Validade:

06/07/2021 Razão Social: CONSULT CLINICA MEDICA E

ODONTOLOGICA SSL - ME

CNPJ/CPF: 05.755.739/0001-27 Endereço: Avenida

SOARES HUNGRIA, 99 SALA 04

CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

LEGAL: ANA CLAUDIA JACOMIN

BISCARO CPF: 18230982821 Resp. Técnico: ANA

CLAUDIA JACOMIN BISCARO CPF:

18230982821 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.:96157 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

331313/2020A Data de

Protocolo: 10/07/2020 CEVS: 355450801-863-000432-1-4

Data de Validade:

06/07/2021 Razão Social: CONSULT CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SSL - ME

CNPJ/CPF: 05.755.739/0001-27 Endereço: Avenida DR SOARES HUNGRIA, 99 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

ALESSANDRO BISCARO CPF:

13895922862 Resp. Técnico: ALESSANDRO BISCARO

CPF:

13895922862 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:54516 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

353956/2020 Data de

Protocolo: 22/07/2020 CEVS: 355450801-383-000001-1-6

Data de Validade:

20/07/2021 Razão Social: EDINILSON DE ALMEIDA ME

CNPJ/CPF: 30.317.394/0001-77

Endereço: Estrada MUNICIPAL BAIRRO JABAQUARA, S/Nº JABAQUARA Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDINILSON DE

ALMEIDA CPF: 11573787817

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7104503072020 Data de Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 355450801-869-000045-1-0 Data de Validade: 20/06/2021 Razão Social: ELIANE DA SILVA RODRIGUES MANTOANELI CNPJ/CPF: 29795518801 Endereço: Rua BELA VISTA, 349 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE DA SILVA RODRIGUES MANTOANELI CPF: 29795518801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 156650/2020 Data de Protocolo: 10/02/2020 CEVS: 355450801-960-000314-1-0 Data de Validade: 07/02/2021 Razão Social: ANA LAURA TAVARES DANTAS 33262213802 CNPJ/CPF: 22.127.374/0001-05 Endereço: Rua DR PALINURO, 255 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LAURA TAVARES DANTAS CPF: 33262213802

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7116810072020 Data de Protocolo: 10/07/2020 CEVS: 355450801-865-000142-1-4 Data de Validade: 22/06/2021 Razão Social: VANESSA CRISTINA DALANEZE CNPJ/CPF: 33760052819 Endereço: Avenida ARRASTAO, 60 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA CRISTINA DALANEZE CPF: 33760052819

Resp. Técnico: VANESSA CRISTINA DALANEZE CPF: 33760052819 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:105588 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7109107072020 Data de Protocolo: 07/07/2020 CEVS: 355450801-865-000097-1-7 Data de Validade: 26/05/2021 Razão Social: MARIANA MARTINS BONILHA DE CAMPOS MOREIRA CNPJ/CPF: 33283317860 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA MARTINS BONILHA DE C. MOREIRA CPF: 33283317860 Resp. Técnico: MARIANA MARTINS BONILHA DE C. MOREIRA CPF: 33283317860 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17416 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

7153605082020 Data de

Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 355450801-863-000004-1-8

Data de Validade:

31/07/2021 Razão Social: GIOVANA MOURO SILVESTRI
CNPJ/CPF: 22102546802

Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 SALA 01 CENTRO
Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA MOURO
SILVESTRI CPF:

22102546802 Resp. Técnico: GIOVANA MOURO
SILVESTRI CPF:

22102546802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:CD-87954 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

65436/2020C Data de

Protocolo: 31/07/2020 CEVS: 355450801-869-000048-1-2

Data de Validade:

31/07/2020 Razão Social: JOSE JOAO FADINE CNPJ/CPF: 29057272849 Endereço: Rua

FRANCISCO DE TOLEDO, 708 FUNDOS CAIXA D'AGUA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: JOSE JOAO FADINE CPF: 29057272849

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

65436/2020C Data de

Protocolo: 31/07/2020 CEVS: 355450801-869-000048-1-2

Data de Validade:

31/07/2020 Razão Social: JOSE JOAO FADINE CNPJ/CPF: 29057272849 Endereço: Rua

FRANCISCO DE TOLEDO, 708 FUNDOS CAIXA D'AGUA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: JOSE JOAO FADINE CPF: 29057272849

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
302280/2020 Data de
Protocolo: 10/07/2020 CEVS: 355450801-960-000454-1-1
Data de Validade:
15/06/2021 Razão Social: DAIANE CAROLINA DE
OLIVEIRA 33292117844 CNPJ/CPF:
33.812.046/0001-64 Endereço: Rua JOAQUIM ANTONIO
MILANELO, 70 COHAB III
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
DAIANE CAROLINA DE
OLIVEIRA CPF: 33292117844
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
7117210072020 Data de
Protocolo: 10/07/2020 CEVS: 355450801-865-000189-1-0
Data de Validade:
13/08/2021 Razão Social: KAREN FRANCINE WERNECK
FILGUEIRAS CNPJ/CPF:
39204623861 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240
CENTRO Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: KAREN FRANCINE
WERNECK FILGUEIRAS CPF:
39204623861 Resp. Técnico: KAREN FRANCINE
WERNECK FILGUEIRAS CPF: 39204623861
CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:141669 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
233883/2020 Data de
Protocolo: 12/08/2020 CEVS: 355450801-960-000458-1-0
Data de Validade:
26/03/2021 Razão Social: ELAINE CRISTINA SALMASI
SIMON 28264934854 CNPJ/CPF:
20.368.147/0001-46 Endereço: Rua VILA NOVA, 909 SAO
PEDRO Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA
SALMASI SIMON CPF:
28264934854
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO
A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de
Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
dos estabelecimentos abaixo relacionados.
“Os responsáveis assumem cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades e ou serviços prestados, respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao
cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
379230/2020 Data de
Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 355450801-960-000133-1-5
Data de Validade:
03/08/2021 Razão Social: CAROLINA APARECIDA
RIBEIRO DE CAMPOS ZAIA 32780202866
CNPJ/CPF: 13.532.266/0001-27 Endereço: Rua ANTONIO
NERY, 576 SALA 01 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

CAROLINA AP. RIBEIRO DE

CAMPOS ZAIA CPF: 32780202866

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

7190924082020 Data de

Protocolo: 24/08/2020 Razão Social: PREFEITURA

MUNICIPAL DE TIETE

CNPJ/CPF: 46.634.598/001-71 Endereço: Rua ANTONIO

FERREIRA CARDIA S/N.º ALTOS DO TIETE

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

VLADEMIR DE JESUS SANDEI

CPF: 020.841.828.83 Resp. Técnico: ALVARO FLORIAM

GEBRAIEL BELLAZ CPF: 414.087.698-08

CBO: 251510 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5070112805

UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO,

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Auto de Infração (AIF) Nº 000144 lavrado no dia 08/04/2020
contra o estabelecimento com razão social JOAO CARLOS
PACHECO - CPF 170.322.858.80, sito á Rua Brasilano
Francisco de Almeida n.º 81 – Tietê – Bairro São Francisco,
com atividade de Cabeleireiro, estar funcionando sem a
licença de funcionamento da Vigilância Sanitária, estar
descumprindo decreto estadual que determina o fechamento
de estabelecimento por conta da pandemia do coronavirus
disposto no inciso I 2 do artigo 122, da Lei 10.083, 23 de
setembro de 1998.

Auto de Imposição de Penalidade (AIF) (ADVERTÊNCIA) Nº
000112 lavrado no dia 05/08/2020 contra o estabelecimento
com razão social JOAO CARLOS PACHECO -
CPF170.322.858.80, sito á Rua Brasilano Francisco de

Almeida n.º 81 – Tietê – Bairro São Francisco com atividade
de Cabeleireiro conforme o disposto no Inciso I, do Art.112
da lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 (Código
Sanitário Estadual)

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

**A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do
Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo
relacionados.**

**“Os responsáveis assumem cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades e ou serviços prestados, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao
cancelamento deste documento**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

317785/2020 Data de

Protocolo: 30/06/2020 CEVS: 355450801-471-000132-

1-8 Data de Validade:

25/06/2021 Razão Social: CASA DE CARNES E

SUPERMERCADO TORREZAN LTDA CNPJ/CPF:

35.147.654/0001-27 Endereço: Rua BELA VISTA, 504

BELA VISTA Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ

ROBERTO BELOTO CPF: 79344143820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

349515/2020 Data de

Protocolo: 31/07/2020 CEVS: 355450801-562-000102-

1-9 Data de Validade:

16/07/2021 Razão Social: SANDRA REGINA DEMARCHI GARCIA 20252310837 CNPJ/CPF: 31.072.732/0001-10 Endereço: Rua PADRE GASPARINO DANTAS, 32 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA REGINA DEMARCHI GARCIA CPF: 20252310837 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 365335/2020 Data de Protocolo: 19/08/2020 CEVS: 355450801-471-000134-1-2 Data de Validade: 27/07/2021 Razão Social: IVANILDE MARQUES DOS SANTOS 31698706880 CNPJ/CPF: 37.763.634/0001-06 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO, 243 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVANILDE MARQUES DOS SANTOS CPF: 31698706880 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 345444/2020 Data de Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 355450801-561-000850-1-4 Data de Validade:

14/07/2021 Razão Social: PAULO ROBERTO LANCHONETE CNPJ/CPF: 22.378.724/0001-06 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 356 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO CPF: 04863558880 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020 Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 332449/2020 Data de Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 355450801-561-000849-1-3 Data de Validade: 07/07/2021 Razão Social: MARIA CREUZA DE AZEVEDO TIETE CNPJ/CPF: 04.304.421/0001-67 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 711 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CREUZA DE AZEVEDO CPF: 14480338888 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 370542/2020 Data de Protocolo: 31/07/2020 CEVS: 355450801-472-000201-1-7 Data de Validade: 29/07/2021 Razão Social: SERGIO MONZATO DE FREITAS 98508245734 CNPJ/CPF:

14.938.383/0001-58 Endereço: Avenida AFONSO
CELSON RODRIGUES CRUZ, 325 COHAB
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: SERGIO MONZATO DE FREITAS
CPF: 98508245734

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
373812/2020 Data de
Protocolo: 31/07/2020 CEVS: 355450801-561-000847-
1-9 Data de Validade:
30/07/2021 Razão Social: CARLOS ANDRE DA SILVA
SALES 05920657405 CNPJ/CPF:
37.805.088/0001-29 Endereço: Rua DAS CAMELIAS,
103 POVO FELIZ Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS
ANDRE DA SILVA SALES CPF:
05920657405

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

**A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do
Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo
relacionados.**

**“Os responsáveis assumem cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades e ou serviços prestados, respondendo
civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao
cancelamento deste documento**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
360941/2020 Data de
Protocolo: 23/07/2020 CEVS: 355450801-562-000088-1-8
Data de Validade:
23/07/2021 Razão Social: JOSE GERMANO BERTOLA
79343740891 CNPJ/CPF:
21.825.817/0001-79 Endereço: Rua RICARDO PASQUALI,
82 PONTE ALTA Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE
GERMANO BERTOLA CPF: 79343740891

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
346119/2020 Data de
Protocolo: 15/07/2020 CEVS: 355450801-562-000083-1-1
Data de Validade:
15/07/2021 Razão Social: MARCELA SOARES DAL
COLETTI 44253382860 CNPJ/CPF:
33.972.475/0001-07 Endereço: Rua FRANCISCO
PASQUOTO, 142 PARAISO Município:
TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA
SOARES DAL COLLETTI CPF:
44253382860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 395448/2020 Data de Protocolo: 17/08/2020 CEVS: 355450801-851-000194-1-0 Data de Validade: 12/08/2021 Razão Social: ESCOLA GRADUAL JUNIOR DE TIETE LTDA-ME CNPJ/CPF: 06.933.942/0001-09 Endereço: Rua PROF. FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA , 394 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE LOPES GUIRADO CPF: 12312584891 Resp. Técnico: ANDREIA PASQUOTO LOPES CPF: 14481753803 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 328678/2020 Data de Protocolo: 07/07/2020 CEVS: 355450801-109-000020-1-1 Data de Validade: 03/07/2021 Razão Social: CLEMENTE CRISTINO DE SOUZA - ME CNPJ/CPF: 09.390.718/0001-06 Endereço: Rua ANTONIA PRESTES DE TOLEDO, 179 JARDIM CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEMENTE CRISTINO DE SOUZA CPF: 17820490888 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 350533/2020 Data de Protocolo: 23/07/2020 CEVS: 355450801-109-000023-1-3 Data de Validade: 17/07/2021 Razão Social: VALDIR STRINGHI - ME CNPJ/CPF: 71.851.141/0001-66 Endereço: Avenida DOS IPES, 922 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR STRINGHI CPF: 98517139887 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 328926/2020 Data de Protocolo: 07/07/2020 CEVS: 355450801-471-000094-1-5 Data de Validade: 03/07/2021 Razão Social: BAR E MERCEARIA RODRIGUES TIETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 01.111.187/0001-63 Endereço: Avenida DOS IPES , 1226 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOSE MALAQUIAS BARBOZA DE MELO CPF: 13896017810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
330422/2020 Data de
Protocolo: 07/07/2020 CEVS: 355450801-561-000738-1-4
Data de Validade:
06/07/2021 Razão Social: FABIANA DE SOUZA LIMA
43016322803 CNPJ/CPF:
33.694.747/0001-46 Endereço: Rua MIGUEL LULIA, 234
JARDIM BANDEIRANTES
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
FABIANA DE SOUZA LIMA CPF:
43016322803

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
269082/2020 Data de
Protocolo: 15/05/2020 CEVS: 355450801-471-000124-1-6
Data de Validade:
13/05/2021 Razão Social: CARLITO SILVA 25342098840
CNPJ/CPF:
32.287.167/0001-71 Endereço: Rua VILA NOVA, 1526 SAO
PEDRO Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLITO SILVA
CPF: 25342098840
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
227914/2020 Data de
Protocolo: 25/03/2020 CEVS: 355450801-561-000276-1-8
Data de Validade:
20/03/2021 Razão Social: SALAMON & SALAMON LTDA -
ME CNPJ/CPF:
03.158.238/0001-38 Endereço: Estrada MUNICIPAL TIETE
CAPIVARI, S/N RIO
CAPIVARI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: ALCIDES SALAMON
CPF: 02142363903

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
329035/2020 Data de
Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 355450801-562-000059-1-6
Data de Validade:
03/07/2021 Razão Social: MARIA DE LOURDES COAN
COLODETO 16729393807 CNPJ/CPF:
22.134.463/0001-89 Endereço: Rua PARAISO, 491
PARAISO Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DE LOURDES
COAN COLODETO CPF: 16729393807
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
216228/2020 Data de
Protocolo: 13/03/2020 CEVS: 355450801-471-000024-1-0
Data de Validade:
12/03/2021 Razão Social: MERCADO PASCOAL TIETE LTDA CNPJ/CPF:
02.827.575/0001-08 Endereço: Rua VILA NOVA, 1265 JD. RES. BANDEIRANTES
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ENORIVALDO PASCOAL
CPF: 43857353872

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
300376/2020 Data de
Protocolo: 16/06/2020 CEVS: 355450801-472-000182-1-0
Data de Validade:
12/06/2021 Razão Social: AMELIO SCHINCARIOL NETO CNPJ/CPF: 66.826.843/0001-50
Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 115 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF:
SP Resp. LEGAL: AMELIO SCHINCARIOL NETO CPF: 16434887833

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
351566/2020 Data de
Protocolo: 23/07/2020 CEVS: 355450801-562-000069-1-2
Data de Validade:
17/07/2021 Razão Social: PAIOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 45.271.293/0001-80 Endereço: Rua BOM JESUS , 200 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: NEILA ELIANE ANTONELLI
MARTIN ASSUMPCAO CPF: 05223664817

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
349056/2020 Data de
Protocolo: 23/07/2020 CEVS: 355450801-472-000155-1-2
Data de Validade:
16/07/2021 Razão Social: ROSINALVA LUCILENE DA ROCHA BORTOLAZO 12269496817
CNPJ/CPF: 25.226.213/0001-67 Endereço: Rua MARCOS MARCUZ, 303 CAIXA D'AGUA
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSINALVA LUCILENE DA ROCHA BORTOLAZO CPF: 12269496817
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

329289/2020 Data de

Protocolo: 07/07/2020 CEVS: 355450801-472-000033-1-0

Data de Validade:

03/07/2021 Razão Social: MARCIA CRISTINA SERVELIN

COAN & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 03.121.140/0001-06 Endereço: Rua BELA

VISTA, 645 BELA VISTA

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

MARCIA CRISTINA SERVELIN

COAN CPF: 27553208850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1957376201935 Data de

Protocolo: 26/06/2019 CEVS: 355450801-463-000081-1-7

Data de Validade:

18/06/2020 Razão Social: DISTRIBUIDORA DE

ALIMENTOS MASSERANI LTDA-ME

CNPJ/CPF: 23.351.654/0001-65 Endereço: Rua DR JOSE

JOAQUIM DE TOLEDO, 163

TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-

000 UF: SP Resp. LEGAL:

CELESTINO DONATO FIOROTTO MASSERANI CPF:

31689081856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

7109207072020 Data de

Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 355450801-869-000044-1-3

Data de Validade:

13/08/2021 Razão Social: FRANCISLINE ALVES DE

CAMPOS CNPJ/CPF: 22109456825

Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, 208 SALA 01

CENTRO Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISLINE ALVES DE

CAMPOS CPF:

22109456825

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do

Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
368656/2020 Data de
Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 355450801-471-000024-1-0
Data de Validade:
29/07/2021 Razão Social: MERCADO PASCOAL TIETE
LTDA CNPJ/CPF:
02.827.575/0001-08 Endereço: Rua VILA NOVA, 1265 JD.
RES. BANDEIRANTES
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
ANTONIO ENORIVALDO PASCOAL
CPF: 43857353872
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
300376/2020A Data de
Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 355450801-472-000182-1-0
Data de Validade:
12/06/2021 Razão Social: AMELIO SCHINCARIOL NETO
CNPJ/CPF: 66.826.843/0001-50
Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 115 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF:
SP Resp. LEGAL: AMELIO SCHINCARIOL NETO CPF:
16434887833
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
7148430072020 Data de
Protocolo: 30/07/2020 CEVS: 355450801-561-000727-1-0
Data de Validade:
14/08/2021 Razão Social: JOSE LEOPOLDINO DE MELO
CNPJ/CPF: 98456547891
Endereço: Avenida YUSSUF KALLIL AUWAD, 981 tiro de
guerra Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE
LEOPOLDINO DE MELO CPF: 98456547891
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
226812/2020 Data de
Protocolo: 19/03/2020 CEVS: 355450801-561-000737-1-7
Data de Validade:
19/03/2021 Razão Social: CECILIA INEZ DE LIMA AMARAL
CNPJ/CPF:
26.148.340/0001-58 Endereço: Rua AMELIO
SCHINCARIOL, 535 SEIS IRMAOS
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:
CECILIA INEZ DE LIMA
AMARAL CPF: 17007558895
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o Cancelamento da Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1967946/2020C Data de

Protocolo: 24/08/2020 CEVS: 355450801-561-000740-1-2

Data de Validade:

24/08/2020 Razão Social: ELISABETE CAGALE

ALIMENTOS E TRANSPORTES- ME

CNPJ/CPF: 07.599.812/0001-44 Endereço: Rua BELA

VISTA, 692 FRENTE BELA VISTA

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

ELISABETE CAGALE CPF:

30269760830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1365177/2020C Data de

Protocolo: 15/07/2020 CEVS: 355450801-561-000533-1-7

Data de Validade:

16/07/2020 Razão Social: PAULO ROBERTO

LANCHONETE CNPJ/CPF: 22.378.724/0001-06

Endereço: Rua ANTONIO NERY, 356 SALA 02 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000

UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO CPF:

04863558880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1879863/2020C Data de

Protocolo: 07/07/2020 CEVS: 355450801-561-000035-1-4

Data de Validade:

07/07/2020 Razão Social: MARIA CREUZA DE AZEVEDO

TIETE CNPJ/CPF:

04.304.421/0001-67 Endereço: Avenida AFONSO CELSO

RODRIGUES CRUZ, 711 COHAB

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

MARIA CREUZA DE AZEVEDO

CPF: 14480338888

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

48475/2020C Data de

Protocolo: 16/07/2020 CEVS: 355450801-561-000556-1-1

Data de Validade:

16/07/2020 Razão Social: BKP COMERCIO DE

ALIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF:

23.267.328/0001-74 Endereço: Praça DR ELIAS GARCIA,

166 CENTRO Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES CPF:

29634158854

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1635247/2020C Data de

Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 355450801-562-000026-1-5

Data de Validade:

04/08/2020 Razão Social: MARIANA PALUDETTO - ME

CNPJ/CPF: 14.050.390/0001-19

Endereço: Avenida JOSE VIDOTO, 102 PARAISO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF:

SP Resp. LEGAL: MARIANA PALUDETTO

CPF: 32083824806

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1802028/2020C Data de

Protocolo: 17/07/2020 CEVS: 355450801-561-000723-1-1

Data de Validade:

17/07/2020 Razão Social: VANESSA RODRIGUES

CORDEIRO 34726846825 CNPJ/CPF:

32.939.747/0001-04 Endereço: Rua BELA VISTA, 212 BELA

VISTA Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA

RODRIGUES CORDEIRO CPF: 34726846825

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1978322/2020C Data de

Protocolo: 27/07/2020 CEVS: 355450801-561-000742-1-7

Data de Validade:

28/07/2020 Razão Social: PENELOPE EDUARDA ORTEGA

PEREIRA 47581087816 CNPJ/CPF:

31.979.480/0001-08 Endereço: Rua COMENDADOR

ANTONIO MANOEL ALVES, 240 PARAISO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

PENELOPE EDUARDA ORTEGA

PEREIRA CPF: 47581087816

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

2089293/2020C Data de

Protocolo: 17/08/2020 CEVS: 355450801-561-000692-1-3

Data de Validade:

17/08/2020 Razão Social: IDELVANI RODRIGUES DE

OLIVEIRA 11540835863 CNPJ/CPF:

29.869.657/0001-71 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 367

CENTRO Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: IDELVANI

RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF:

11540835863

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

2017996/2020C Data de

Protocolo: 12/08/2020 CEVS: 355450801-562-000072-1-8

Data de Validade:

12/08/2020 Razão Social: STELA MALAVASI CESAR

MURATA 30603324878 CNPJ/CPF:

23.760.023/0001-08 Endereço: Rua NAPOLEAO CITRONI,

238 CAIXA DAGUA Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: STELA

MALAVASI CESAR

CPF: 30603324878

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê INDEFERE a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo:

183571/2020 Data de

Protocolo: 02/03/2020 CEVS: 355450801-561-000819-0-6

Data de Validade: Razão

Social: NATALY DOS SANTOS DA SILVA 43084667845

CNPJ/CPF: 36.247.645/0001-70

Endereço: Rua FRANCISCO CANDIDO, 32 TERRAS DE

SANTA MARIA Município: TIETÊ

CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: NATALY DOS

SANTOS SILVA CPF: 43084667845

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

em razão de não estar mais desenvolvendo a atividade.

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo:

282309/2020 Data de

Protocolo: 28/05/2020 CEVS: 355450801-472-000198-0-1

Data de Validade: Razão

Social: WAGNER DA SILVA BUENO 36305202869

CNPJ/CPF: 37.117.759/0001-69

Endereço: Rua PEDRO PILOTTO, 598 TERRAS DE SANTA

MARIA Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER DA SILVA

BUENO CPF: 36305202869

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

em razão do local ser uma base de apoio de um comercio

ambulante de hortifrúti, não possuindo nenhum

estabelecimento no local.

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Extrato do Termo de Contrato nº 42/2020

Pregão 57/2020

Processo Administrativo nº 478/2020

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto – “**AQUISIÇÃO DE CÂMARAS REFRIGERADORAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, CONFORME PROPOSTA Nº 11917.011000/1190-04**”

Valor Total – **R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais)**

Prazo – **30 dias**

Data da assinatura: **07/08/2020**

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 56/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 56/2020, Processo Administrativo nº 477/2020, cujo objeto consiste na “**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MICROESFERA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 21 de agosto de 2020. Encerramento: 14 de setembro de 2020. Horário: 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos

interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Pregoeiro

Extrato do Termo de Contrato nº 43/2020

Pregão 51/2019

Processo Administrativo nº 1416/2019

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada – TIEEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto – “**Contratação de empresa especializada para a execução do transporte escolar para os estudantes da rede pública de ensino**”

Valor Total – **R\$ 3.799.000,00 (Três milhões, setecentos e noventa e nove mil)**

Prazo – **12 meses**

Data da assinatura: **10/08/2020**

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 60/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 60/2020, Processo Administrativo nº 501/2020, cujo objeto consiste no “**Aquisição de materiais para enfrentamento do Covid-19**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 24 de agosto de 2020. Encerramento: 31 de agosto de 2020. Horário: 13h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 58/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 58/2020, Processo Administrativo nº 479/2020, cujo objeto consiste no “**Registro de preço para a aquisição de pneus, câmaras de ar e**

protetores de câmaras”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 01 de setembro de 2020. Encerramento: 16 de setembro de 2020. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Pregoeiro

Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 51/2020

Processo Administrativo nº 414/2020

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê**

Contratada: **Gente Seguradora S.A.**

Objeto – “**Contratação de seguro em grupo de acidentes pessoais ocorridos em serviço ou em trânsito dele ou para ele, para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Tietê**”

Valor Total – **R\$ 78.781,51**

Data – **25/08/2020**

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 58/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 58/2020, Processo Administrativo nº 479/2020, cujo objeto consiste no “**Registro de preço para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 31 de agosto de 2020. Encerramento: 16 de setembro de 2020. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 02/2020

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste, compareçam ao Setor de Fiscalização de Posturas – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ
MARCELO CARLOS POGGI	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 22630	944.634.257-00
CARLOS EDUARDO ANTONIETE FERNANDES	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 22518	288.174.638-17
HELIO BENEDITO GARDENAL	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 22513	388.164.158-00
SILVIO RIBEIRO DE PAULA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 22620	202.518.968-03
SALETE FRARE MAZZER	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 22609	253.750.068-71
HERNANDES CANCIAN RONCHI	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 22596	182.306.978-92

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 27 de agosto de 2020.

Everton Ricardo de Almeida Miguel
Secretário de Finanças

Lucas Aparecido Wenceslau
Agente de Fiscalização de Posturas e
Comércio

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – email: posturas.comercio02@tiete.sp.gov.br